

**PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB**

**EDITAL Nº 005/2014**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** tornam público que estão abertas, no período 19 a 21 de março de 2014, as inscrições para seleção de Estagiário de Coordenação do Projeto Universidade para Todos no ano de 2014, em conformidade com o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DO PROJETO**

O PROGRAMA DE ACESSO - UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS tem o objetivo de democratizar o acesso dos estudantes da escola pública ao Ensino Superior. O Projeto visa preparar estudantes do 3º. Ano do Ensino Médio ou equivalente, egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os processos seletivos de ingresso nas Universidades.

**2. DAS VAGAS**

2.1. A seleção de que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de 7 (sete) vagas para bolsista do curso preparatório para acesso à educação superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2014, para a função de Estagiário de Coordenação.

2.2. O candidato selecionado para Estagiário de Coordenação exercerá suas atividades junto à Coordenação Geral e Pedagógica do Projeto Universidade para Todos - UPR\UFRB.

**3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**3.1 ESTAGIÁRIO DE COORDENAÇÃO:**

- a) Ser estudante da graduação da UFRB e estar regularmente matriculado
- c) Não ser concluinte do curso de graduação;

- f) Não estar vinculado a outros estágios ou projetos com remuneração.
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para atuar no Projeto até sua finalização.
- d) Ter disponibilidade de tempo para atuar no programa;
- e) Ter conhecimento em informática.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **4.1 ESTAGIÁRIO DE COORDENAÇÃO**

- a) Fazer atendimento ao público quando necessário;
- b) Organizar e operacionalizar (a partir da orientação da Coordenação Geral e do Coordenador Pedagógico) as atividades pertinentes ao trabalho de secretaria em todas as ações desenvolvidas pelo projeto;
- c) Secretariar/documentar as reuniões do projeto;
- d) Digitar, organizar e arquivar todo o material (listas de presença, planilhas, folders, cartas, ofícios etc.) necessário para atender ao projeto;
- e) Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos Secretários de Apoio Escolar, mantendo contato permanente com as escolas sede do projeto UPT;
- f) Fazer a organização e distribuição de material didático utilizado para operacionalização das atividades do projeto nas escolas sede;
- g) Acompanhar e participar da operacionalização das atividades complementares (capacitações, encontros pedagógicos, revisões, palestras entre outros), propostas pela Coordenação Pedagógica e os Coordenadores de Área.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 de março de 2014, nos seguintes Centros da UFRB.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campus abaixo:

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo do CFP/UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), no gabinete nº 63, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: no prédio da PROPAAE/UFRB, na sala nº 04, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2** Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 01 foto 3X4;
- e) Comprovante bancário de conta corrente;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- h) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).

**5.3** As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 25 de março de 2014 no site da UFRB\PROPAAE.

## **7. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, e contemplará as seguintes etapas: análise do *Curriculum Vitae* (peso 5) e entrevista (peso 5). O agendamento das entrevistas será divulgado no site da UFRB/ PROPAAE.

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Entrevistas</b>	As entrevistas ocorrerão nos dias 26 e 27 de março de 2014, no prédio da PROPAAE/ UFRB, em Cruz das Almas-BA. <b>Horário:</b> Das 8h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>Data:</b> Até 28 de março de 2014 <b>Local de divulgação:</b> Site da PROPAAE\UFRB.

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2014.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

O Estagiário de Coordenação em atividade será remunerado com recursos do CONTRATO firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 550,00.

O período de vigência das bolsas será de 09 (nove) meses.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do Secretário de Coordenação, se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 14 de março de 2014.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

**ANEXO I EDITAL 01/2014**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO:**  
**ESTAGIÁRIO DE COORDENAÇÃO 2014**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ – REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO**  
**SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

**FOTO 3x4**

**ESTAGIÁRIO DE COORDENAÇÃO 2014**

NOME COMPLETO:		
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:	TURNO/SEMESTRE:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
EMAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:

, de de .

Assinatura do (a) Candidato (a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO DE COORDENAÇÃO**

NOME COMPLETO:	<b>CARGO: SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO</b>
----------------	---

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2014

**ANEXO II EDITAL 005/2014**

**DECLARAÇÃO**

Eu ..... , portador(a) do CPF nº  
....., RG nº ..... , declaro, para os devidos  
fins legais, que não recebo qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade e que  
tenho disponibilidade de horário no (s) turno (s)  
..... para atuar como  
..... do Projeto Universidade para  
Todos – 2014 ..... do campus de  
.....  
....., ..... de ..... de 2014.

.....  
Assinatura